## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua Padre Abel n° 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221 37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## LEI N. 2.576/2021

Dá nome de Maria Afonsina da Costa à Rua 18 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria Afonsina da Costa à Rua 18 localizada no Loteamento Alphaville, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei, em especial, à Agência dos Correios e os Cartórios para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 26 de novembro de 2021.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi		
publicado este, no quadro de avisos do Município		
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei		
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.		

Organica municipal no seu Arag	10 12.	
Data da disponibilização:	14	1 10/1
Data da publicação: _ d6	141	doll
Da mus	rol los	
CAR DESIGNATION OF THE PARTY OF	Marine .	